

PORTARIA Nº 295/2015

Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de licença prêmio, a servidora municipal **Marlene de Lourdes Bulegon Pilecco**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 2004/2009, a contar de 01 de setembro de 2015.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos dez dias do mês de agosto de dois mil e quinze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 10-08-2015

Alexandre Ceolin Somavilla
Secretário Municipal de Administração